

DESPACHO

Ao Sr.
Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

Nesta,

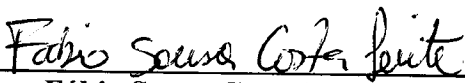
Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Contratação de Empresas do Ramo de Transportes Escolar, para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, com Veículos devidamente adaptados e licenciados para transporte de escolar de acordo com o Código Brasileiro para o Município de Vargem Grande/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

01 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande
0110 – Fundo Desenv. Educação do Ensino Básico
12.361.0027.0.029 – Manutenção do Ensino Fundamental – (FUNDEB 40%)
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
0119000000 – Transferências do Fundeb – Impostos 30%

01 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande
0110 – Fundo Desenv. Educação do Ensino Básico
12.361.0027.0.029 – Manutenção do Ensino Fundamental – (FUNDEB 40%)
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
0105000016 – Transferências do Fundeb 30% - Comple. União

Vargem grande /MA, 12 de Janeiro de 2021.



Fábio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA013569/0